ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE

22 de junho de 2022

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edicão Especial



DECRETO MUNICIPAL Nº 093/2022

22 de junho de 2022

"DISPÕE SOBRE FERIADO E PONTO FACUL-TATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020,

<u>CONSIDERANDO</u> as festividades juninas tradicionais que ocorrem na região nordeste, notadamente no estado da Paraíba, bem como as datas comemorativas prévias aos dias de São João e São Pedro.

DECRETA:

- Art. 1º Expediente até o meio dia no próximo dia 23 de junho para os servidores públicos municipais de Diamante, Paraíba, bem como decretado feriado em 24 de junho de 2022.
- Art. 2º Expediente até o meio dia no próximo dia 28 de junho para os servidores públicos municipais de Diamante, Paraíba, bem como decretado Ponto facultativo em 29 de junho de 2022.
- Art. 3° O disposto nos artigos 1° e 2° não se aplicam aos serviços públicos municipais definidos como essenciais, tais como limpeza urbana, serviços de atendimento de urgência e licitação.
 - **Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Hornes Mongueira Diniz Filho HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO

Prefeito Municipal